



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 067/2021

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo S/Nº, referente ao Procedimento Licitatório DISPENSA nº 081/2018 que tem por objeto Locação de imóvel situado na Rua Coronel Leal, nº 1250, centro no Município de Castanhal – Pará, destinado ao funcionamento da Sede do PROCON, no valor mensal de **R\$ 3.165,61** (Três mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos), totalizando **R\$ 18.993,66** (Dezoito mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos), objetivando PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO nº 007/2018, através do **4º TERMO ADITIVO**, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL e a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DO NASCIMENTO, que passará de **31/01/2021** para **01/02/2021 a 31/07/2021**. Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declara que o **4º Termo Aditivo** encontra-se:

Salvo melhor juízo, EM ORDEM.

Pelo exposto, este Controle Interno entende que o **4º Termo Aditivo**, encontram-se revestido de todas as formalidades legais, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 02 de julho de 2021.

Elizangela C. de Oliveira
CPF: 595.962.522-91
ELIZANGELA CRISPIM DE OLIVEIRA
Portaria nº1.707/21, de 01 de julho de 2021